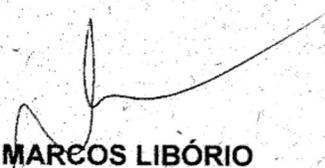


**CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO
DO MEIO AMBIENTE – FMPRMA
ATA DA 19ª. REUNIÃO ORDINÁRIA - BIÊNIO 2017/2019
15 DE JUNHO DE 2018**

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, em primeira chamada, realizou-se a 19ª. Reunião Ordinária do CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FMPRMA, biênio 2017/2019, na Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM, à Praça dos Expedicionários nº. 10, 9º. andar. Estavam presentes: Sr. Marcos Libório - Secretário Municipal de Meio Ambiente (SEMAM), Sra. Marly Alvarez Cimino (PRODESAN), Sr. Lupércio Teixeira Filho (SEFIN), Sra. Viviane Ferreira Amaral (SEMAM), Sr. José Domingos Tringalli (AEAS), Sr. Marcio Paulo (Agente Técnico/SEMAM) e Sr. Fernando Santana de Azevedo (Agente Técnico/SEMAM). Justificativas: Sra. Patrícia Trindade Do Val (OAB) e Sra. Vivian Fernanda Merola (UNISANTOS). Pauta: 1 – Leitura e aprovação da Ata da 18ª. Reunião Ordinária. 2 – Petrechos de Pesca. 3 – Semana do Meio Ambiente. 4 – Assuntos Gerais. O Sr. Presidente Marcos Libório iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. A **Ata** enviada por e-mail para leitura prévia, foi **aprovada**. No item 2 informou sobre assinatura de parceria entre a Colônia de Pescadores Z1 José Bonifácio **em Santos**, Instituto de Pesca e a SEMAM (PMS) referente a *Pesca Fantasma* utilizando embarcação com sonar para mapeamento do fundo do mar localizando locais com possíveis metais e sinalizados por GPS para retirada. Relatou que as redes de pesca acabam se enroscando em petrechos: âncoras e embarcações naufragadas funcionando embaixo d'água no aprisionamento de animais marinhos (tartarugas, arraias e outros). No item 3 participou sobre a realização da Semana de Meio Ambiente que foi de pleno êxito, proporcionados pela eficiência da equipe organizadora da SEMAM e pelo Conselho com aprovação dos recursos para as Ações Ambientais (Educação Ambiental). Informou sobre participações da SEMAM no Diálogo de Talaloa na Secretaria de Meio Ambiente Estadual, Oceano Livre de Plásticos e no Santos pelo Oceano. Em Assuntos Gerais, o Sr. Renato (Projeto Condomínio Sustentável) apresentou os trabalhos realizados e como os recursos do FMPRMA foram aplicados (término do projeto agosto/2018). Ressaltou que o projeto tem Termo de Convênio assinado com a Prefeitura e conforme Art. 8 deste, existe a previsão de um aditamento da prorrogação de prazo. Pontuou que a Organização atua há 15 anos na região sendo que o projeto iniciou-se em novembro de 2017, com propósito de prestação de consultoria em sustentabilidade aos Condomínios. Eixos de atuação: gestão de resíduos (principal eixo), eficiência, energia e o uso racional da água. O escopo inicial previa atendimento a 07

bairros da orla (700 prédios acima de 04 andares com elevador) formatados em ciclos: 1ª. Fase - Gonzaga, Pompéia e José Menino; 2ª. Fase - Boqueirão e Embaré; 3ª. Fase - Aparecida e Ponta da Praia, com realização de visitas técnicas e elaboração de relatório e diagnóstico de sustentabilidade acompanhados de recomendações, atestados por biólogo responsável e a realização de ações contínuas e pós atendimento, sendo visitados 1.200 e realizados 91 Relatórios e Diagnósticos. Comunicou que a composição do banco de dados prediais utilizada no projeto será concedida à Secretaria. Informou sobre a realização de 06 eventos entre estes: Programas Santos Cidade Sustentável com a participação de Kevin Dreaw e a Estação da Sustentabilidade (projeto de compostagem) e parcerias com cooperativas. Apresentou nova proposta para a continuidade do projeto: 1. Continuidade aos condomínios visitados; 2. Extensão do projeto para os demais bairros não contemplados inicialmente; 3. Atendimento à condomínios de menor porte; 4. Potencialização quanto a gestão dos resíduos orgânicos com a realização de mapeamento de áreas de compostagem para a implantação de composteiras, com envolvimento da Secretaria de Educação. O Sr. Domingos inteirou sobre a Lei Federal nº 5.194/1966, que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo e dá outras providências. A Sra. Viviane participou sobre verba recebida do Ministério das Cidades destinada ao projeto de Compostagem (assinado em março de 2018) no qual a SEMAM classificou-se em 3º. lugar, tendo como parte do trabalho a compra de minhocário destinado à 50 escolas municipais (parceria com a Secretaria de Educação - SEDUC) e 04 parques, entre estes o Orquidário e o Jardim Botânico. O Presidente informou que, para não haver perda no processo de educação ambiental construídos no período de 01 ano junto aos condomínios, antevê a necessidade do seguimento e apenas após a análise jurídica da situação do termo de convênio perante a legislação, será definida a necessidade ou não de edital de chamamento. O Sr. Marcio Paulo informou que o edital deste projeto foi em 01/2016, com classificação de 03 Entidades, 02 (Ong Sem Fronteira e Concidadania) assinaram em 12/2016 e a OSCIP Parcel deixou para assinar em 12/2016 (porém não realizada), o que ocasionaria a aplicação da Lei Federal nº. 13.019/2014 e a necessidade de alteração no termo de convênio a partir da data de 01/2017. O Sr. Fernando informou que a entrada do marco regulatório, as prorrogações dos termos de convênios foram suspensas e apenas alguns convênios previstos pela Lei Federal nº. 13.019/2014, dispõem de prorrogação. O Sr. Marcio Paulo sugeriu a criação de um projeto de fomento. O Presidente reforçou que é importante demonstrar à população que os recursos advindos de multas ambientais para o fundo são aplicados em projetos voltados à educação ambiental. Incumbiu à Sra. Viviane de averiguar a questão jurídica do termo de convênio e ter como

base diretiva de projeto a diminuição de resíduos, compostagem e disposição de iniciativas para o uso racional da água e da energia. O Sr. Fernando sugeriu ao Sr. Renato encaminhamento ao fundo de 02 propostas com e sem aporte de valores: 1ª. Continuidade do projeto direcionada à Procuradoria Jurídica (PROJUR); 2ª. Manifestação de interesse social para montagem de edital. O Presidente informou que o Sr. Adriano (Ong Sem Fronteira) solicitou apresentação do Projeto Recicla Centro na próxima reunião. O Sr. Fernando apresentou as prestações de contas das conveniadas: Ong Sem Fronteira - 02 parcelas referentes a abril e maio/2018, no valor de R\$ 10.110,00 cada e devolução (glosa) de R\$ 363,80, referente as tarifas bancárias que serão incluídas no pagamento da próxima parcela. Notificou sobre a obrigatoriedade de seguro de vida como consta em edital e plano de trabalho apresentado pelo projeto. Participou que os repasses desta terminam em outubro/2018. Comunicou que serão enviados pela SEACON à Ong e-mails informando os procedimentos adotados. Com relação à Concidadania serão efetuados pagamentos das 10ª e 11ª parcelas no valor de R\$ 17.200,00 cada e devolução (glosa) de R\$ 475,65, referente as tarifas bancárias e envio de e-mail pela SEACON informando que o desconto ocorrerá em uma das parcelas. Os conselheiros em consenso **aprovaram as prestações de contas das respectivas conveniadas**. Em seguida, o Presidente agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada. Eu  Gláucia Santos dos Reis, lavrei a presente Ata que, depois de aprovada pelos Conselheiros, será assinada pelo Sr. Presidente.


MARCOS LIBÓRIO